



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 62 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será utilizado para acrescer a dotação Unidade Orçamentária 12000 - Secretaria da Agricultura - 12012 - referente ao código 20 606 14 2.88 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - 4.4.90.00 Aplicações diretas. " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa redirecionar valores ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. A Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana tem como objetivos planejar, coordenar, organizar, controlar, executar, dirigir e normatizar as atividades inerentes ao desenvolvimento rural no Município.

Desta forma, entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que os investimentos sejam realocados conforme a emenda, inserindo verba para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, cujos fins sociais são muito mais relevantes e importantes ao município do que aqueles da rubrica de onde o valor está sendo redirecionado.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB